PRORH

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS Porto Alegre, 26 de maio de 2008- Nº 08/08

PORTARIA Nº 1719 DE 26 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023339/07-81

RESOLVE:

DESIGNAR Professor 0 Adjunto ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal, o Professor de 1º e 2º Grau. Classe Especial, JORGE LUIZ DAY BARRETO, lotado no Colégio de Aplicação e com exercício na Coordenadoria de Educação Básica e Profissional e a discente DÓRIS ANDRÉA MESQUITA BORGES FRANZ, cartão nº 8599, do Curso de Pós-Graduação em Economia, para Primeiro Presidência do conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN

PORTARIA Nº 1720 DE 26 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.021649/07-05,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos Professores Adjuntos NORBERTO HOLZ, lotado no Departamento de Engenharia Química e com exercício na Comissão Permanente de Pessoal Docente, e LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia, para, Presidência do primeiro conformidade com o disposto no art. 140 da Lei nº 8112/90, apurar o Abandono de Cargo de JOÃO PROTÁSIO FARIAS DOMINGUES DE VARGAS, Matrícula SIAPE nº 2195383, lotado no Departamento de Direito Privado e Processo Civil, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/05/07 a 16/05/08.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ

PORTARIA Nº 1722 DE 26 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029319/05-24

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ser a processado pela Comissão integrada pelas servidoras VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e com exercício na PATRÍCIA Procuradoria-Geral HELENA е XAVIER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e com exercício no Cinema e Teatro da UFRGS, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN